



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

COMITÊ GESTOR – PROGRAMA MULHER DO CREA – PB – 2024

Deliberação COMITÊ GESTOR – PROGRAMA MULHER DO CREA nº003/2024

Órgão de	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	COMITÊ GESTOR – PROGRAMA MULHER DO CREA – PB – 2024
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente		
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Especial		
	<input type="checkbox"/> Outros _____		
Assunto: <u>REUNIÃO DO PROGRAMA MULHER NO INTERIOR</u>			

O Comitê Gestor do Programa Mulher do CREA – PB em conformidade com a Decisão Plenária 1395/2019 que aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, a Portaria nº 49/2020, que institui o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea bem como a Decisão Plenária n.º PL-866/2020, do Confea, que aprovou as diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua. Considerando que a PL nº 12/2021 aprova o mérito do Programa Mulher no âmbito do Crea-PB e a decisão de diretoria nº 004/2021 que criou e constituiu o Programa Mulher no âmbito do Crea-PB, reuniu-se nesta data com o objetivo da **Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher no âmbito do CREA – PB** e assim,

Deliberou,

1. Pela aprovação da reunião do Programa Mulher no interior, com o fito de debater as demandas do interior, formar um banco de dados das engenheiras para oferecer oportunidades no mercado de trabalho e capacitação para as profissionais cadastradas no Programa Mulher. A reunião ficou definida para o dia 10 de abril do corrente ano.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Eng.ª Amb. Marília Henriques Cavalcante
Coordenadora